CASA DO POVO DE SANTA CRUZ DE ALVARENGA

Anexo

04 De Março de 2016

Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	3
3	Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	5
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	8
5	Activos Fixos Tangíveis	8
6	Custos de Empréstimos Obtidos	. 10
7	Inventários	3
8	Rédito	. 10
9	Subsídios do Governo e apoios do Governo	. 11
10	Imposto sobre o Rendimento	. 11
11	Benefícios dos empregados	. 11
12	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	. 12
13	Outras Informações	. 12
13.1	Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros	. 12
13.2	Clientes e Utentes	<u>3</u>
13.3	Outras contas a receber	. 13
13.4	Diferimentos	. 13
13.5	Outros Activos Financeiros	. 13
13.6	Caixa e Depósitos Bancários	. 14
13.7	Fundos Patrimoniais	. 14
13.8	Fornecedores	. 14
13.9	Estado e Outros Entes Públicos	. 14
13.10	Outras Contas a Pagar	. 15
13.11	Outros Passivos Financeiros	. 15
13.12	Subsídios, doações e legados à exploração	. 15
13.13	Fornecimentos e serviços externos	. 16
13.14	Outros rendimentos e ganhos	. 16
13.15	Outros gastos e perdas	. 16
13.16	Resultados Financeiros	. 17
13.17	Acontecimentos após data de Balanço	. 17

1 Identificação da Entidade

A "CASA DO POVO DE SANTA CRUZ DE ALVARENGA" é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Equiparada a IPSS", reconhecida como tal por despacho de 17/01/2007 da Subdirectora Geral da Segurança Social, com efeitos a partir de 06/09/2006, com sede em TRANCOSO - ALVARENGA. Tem como actividade principal o apoio à população idosa e carenciada.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2015 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) − Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adopção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adopção pela primeira vez da NCRF-ESNL. Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2015 aplicando as

disposições previstas na NCRF-ESNL.

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações

Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das

Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar

no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir

consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este

pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção

da actividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transacções e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram

(satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura

conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo

registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os

quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os

correspondentes rendimentos e gastos são registados respectivas contas das rubricas

"Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da

apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando

ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas

e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante

para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afectada pela sua natureza e materialidade. A materialidade

dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou

CASA DO POVO DE SANTA CRUZ DE ALVARENGA TRANCOSO - ALVARENGA NIF:500948895 - Publicação em Diário da República

inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser

materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos activos e passivos serem relatados separadamente, assim como os

gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito

ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas

contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao

longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas

contabilísticas, as quantias comparativas afectadas pela reclassificação devem ser divulgadas,

tendo em conta:

A natureza da reclassificação;

• A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e

Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Activos Fixos Tangíveis

Os "Activos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção,

deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou

produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos directamente

atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condição

necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos

de desmantelamento e remoção dos activos e de restauração dos respectivos locais de

instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os activos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu

justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na

contabilidade.

CASA DO POVO DE SANTA CRUZ DE ALVARENGA TRANCOSO - ALVARENGA NIF:500948895 - Publicação em Diário da República

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos activos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam susceptíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	6
Outros Activos fixos tangíveis	

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada activa, assim como o seu respectivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de activos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.2 Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

E/ou

Os "Encargos Financeiros" de "Empréstimos Obtidos" relacionados com a aquisição, construção ou produção de "Investimentos" são capitalizados, sendo parte integrante do custo do activo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos

dispêndios com o activo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as actividades

indispensáveis à preparação do activo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando

todas as actividades necessárias para preparar o activo para o seu uso venda estejam

concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o

desenvolvimento das actividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que

advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento

específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

3.2.3 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as

tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas

Colectivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC):

a) "As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;

b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as

pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;

c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou

predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência,

solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício

das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários,

bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos

termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes

requisitos:

a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de actividades dirigidas à

prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade

pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de

Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;

b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global

líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação

posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no

CASA DO POVO DE SANTA CRUZ DE ALVARENGA TRANCOSO - ALVARENGA NIF:500948895 - Publicação em Diário da República

cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director -geral dos impostos, acompanhado

da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo

do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos

estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das

actividades económicas por elas prosseguidas."

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21%

sobre a matéria colectável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da colecta de IRC

apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em

vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000,

inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspecções,

reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são

alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2010 a 2013

ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas

contabilísticas.

5 Activos Fixos Tangíveis

Outros Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia

escriturada no início e no fim dos períodos de 2014 e de 2015, mostrando as adições, os

abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com

o seguinte quadro:

CASA DO POVO DE SANTA CRUZ DE ALVARENGA TRANCOSO - ALVARENGA NIF:500948895 - Publicação em Diário da República

				2014		
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo				<u> </u>		
Terrenos e recursos naturais	134.000,00					134.000,00
Edifícios e outras construções	2.495.389,90					2.495.389,90
Equipamento básico	359.557,88					359.557,88
Equipamento de transporte	99.331,46	9.250,00				108.581,46
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	33.008,05					33.008,05
Outros Activos fixos	0,00					0,00
tangíveis						
Total	3.121.287,29	9.250,00				3.130.537,29
Depreciações acumuladas					<u> </u>	
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	333.102,04					384.270,60
Equipamento básico	153.894,66					213.878,85
Equipamento de transporte	47.824,30					66.470,04
Equipamento biológico						0,00
Equipamento administrativo	19.757,24					22.688,85
Outros Activos fixos tangíveis	0,00					
Total	554.578,24					687.308,15

			20	15		
Descrição	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	134.00,00	15.000,00				149.000,00
Edifícios e outras construções	2.495.389,90					2.495.389,90
Equipamento básico	359.557,88					359.557,88
Equipamento de transporte	108.581,46					108.581,46
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	33.008,05					33.008,05
Outros Activos fixos tangíveis	0,00					0,00
Total	3.130.537,29	15.00,00	0,00	0,00	0,00	3.145.537,29
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	384.270,60					435.439,16
Equipamento básico	213.878,66					273.875,89
Equipamento de transporte	66.470,04					85.115,78
Equipamento biológico	0,00					
Equipamento administrativo	22.688,85					25.620,46
Outros Activos fixos tangíveis						0,00
Total	687.308,15	0,00	0,00	0,00	0,00	820.051,29

6 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

	2015					
Descrição	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	0,00	23.509,29	23.509,29	0,00	22.684,46	22.684,46
Locações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas caucionadas			0,00			0,00
Contas Bancárias de Factoring			0,00			0,00
Contas bancárias de letras			0,00			0,00
descontadas						
Outros Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	23.509,29	23.509,29	0,00	22.684,46	22.684,46

Os planos de reembolso da dívida da Entidade, referente a empréstimos obtidos, detalham-se como segue:

		2015			2014	
Descrição	Capital	Capital Juros Total		Capital Juros		Total
Até um ano						
De um a cinco anos						
Mais de cinco anos	23.509,29	4.861,27		22.684.46	5.937,67	
Tot	al 23.509,29	4.861,27	28.370,56	22.684,46	5.937,67	28.622,13

8 Rédito

Para os períodos de 2015 e 2014 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2015	2014
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Mensalidade dos Utentes	380.344,29	308.255,67
Quotas e jóias	24.359,50	12.337,79
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	404.703,79	320.593,46

9 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

Descrição	2015	2014
Subsídios do Governo		
Apoios do Governo		
Total	0,00	0,00

10 Imposto sobre o Rendimento

A instituição relativamente ao ano de 2015 não pagou IRC, nem Tributações Autónomas.

Descrição	2015	2014
IRC Liquidado	0,0	0,0
Tributação Autónoma	0,0	0,0
Total	0,00	0,00

11 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos directivos, nos períodos de 2015 e 2014, foram, respectivamente "5" e "5". De um período para outro verificou-se a saída do Exmo. Sr. ANTÓNIO PEREIRA DA COSTA tendo sido substituído pelo Exmo. Sr. JOSÉ DINIS FIGUEIREDO MENDES.E a saída do Exmo. Sr. MANUEL DA SILVA VALENTE MORAIS tendo sido substituído pela Exma. Sra. MARIA DE LURDES JESUS ALMEIDA DUARTE.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2015 foi de "32" e em 31/12/2014 foi de "29".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2015	2014
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	331.950,14	242.351,18
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	58.831,34	47.159,80
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças		2.500,45
Profissionals		
Gastos de Acção Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	0,00	0,00
Total	390.781,48	292.011,43

12 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

13 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2015 e 2014, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2015	2014
Activo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	0,00	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

Relativamente a Beneficiários das mutualidades, estes para os períodos de 2015 e 2014, são discriminados da seguinte forma:

Outras operações	2015		20	14
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Beneficiários das mutualidades -				
prestações a pagar				
Beneficiários das mutualidades -				
capitais vencidos a pagar				
Beneficiários das mutualidades -				
rendas vitalícias a pagar				
Beneficiários das mutualidades -				
melhorias de benefícios				
Beneficiários das mutualidades -				
subvenções				
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

13.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2015 e 2014 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2015	2014
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	6.479,85	0,00
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes	·	·
Total	6.479,85	0,00

13.3 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a seguinte decomposição:

Descrição	2015	2014
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	8.500,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	0,00	0,00
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	0,00	8.500,00

13.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição		2015	2014
Gastos a Reconhecer			
		5.330,69	3.304,03
	Total	5.330,69	3.304,03
Rendimentos a Reconhecer			
	Total	0,00	0,00

13.5 Outros Activos Financeiros

A Entidade não detinha, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, investimentos.

13.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2015	2014
Caixa	5.445,77	864,64
Depósitos à ordem	346.685,80	184.162,18
Depósitos a prazo	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Total	352.131,57	185.026,82

13.7 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	730.682,03	60.899,39	0,00	791.581,42
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.235.938,00	0,00	-20.221,98	1.215.716,02
Total	2.266.620,03	60.899,39	-20.221,98	2.307.297,44

13.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Fornecedores c/c	42.840,75	28.808,43
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores facturas em recepção e conferência	0,00	0,00
Total	42.840,75	28.808,43

13.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Activo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas	0,00	0,00
Colectivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	16.580,44	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	16.580,44	0,00

Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas	0,00	0,00
Colectivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas	0,00	0,00
Singulares (IRS)		
Segurança Social	7.403,25	5.255,95
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
Total	7.403,25	5.255,95

13.10 Outras Contas a Pagar

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	20:	15	201	14
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0,00		0,00
Cauções				
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		6.626,42		7.552,61
Credores por acréscimo de gastos		0,00		0,00
Outros credores		0,00		0,00
Total	0,00	6.626,42	0,00	7.552,61

13.11 Outros Passivos Financeiros

Os "Outros passivos financeiros" em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 são os seguintes:

Descrição	2015	2014
	0	0
Total	0,00	0,00

13.12 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2015 e 2014, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2015	2014
Subsídios do Estado e outros entes públicos	388.202,80	357.667,27
Subsídios de outras entidades	15.200,04	24.110,70
Doações e heranças	9.874,69	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	413.277,53	381.777,97

13.13 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2015 e de 2014 foi a seguinte:

Descrição		2015	2014
Subcontratos		0,00	0,00
Serviços especializados		23.043,41	23.452,14
Materiais		9.573,81	6.462,94
Energia e fluidos		41.872,53	33.264,56
Deslocações, estadas e transportes		191,66	9.002,86
Serviços diversos		56.982,08	45.189,40
Encargos com utentes		184.275,98	180.305,27
	Total	315.939,47	297.677,17

13.14 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	1.162,78	1.857,46
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias,	0,00	0,00
associadas e empreendimentos conjuntos		
Rendimentos e ganhos nos restantes activos	0,00	87,08
financeiros		
Rendimentos e ganhos em investimentos não	50.000,00	30,65
financeiros		
Outros rendimentos e ganhos	95.450,03	85.897,86
Total	96.612,81	87.873,05

13.15 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2015	2014
Impostos	6.09	75,68
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Dívidas incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e	0,00	0,00
empreendimentos conjuntos		
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	0,00	0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos e Perdas	496,39	896,23
Total	502,48	971,91

13.16 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2015 e 2014 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2015	2014
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	4.861,27	5.937,67
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	67,20	17,00
Total	4.928,47	5.954,67
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	0,00	0,00
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
Total	0,00	0,00
Resultados Financeiros	-4.928,47	-5.954,67

13.17 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2015.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2015 foram aprovadas pela direcção da Casa do povo de Santa Cruz de Alvarenga em 04/03/2016

ALVARENGA, 04 de Março de 2016

O Técnico Oficial de Contas A Direcção